

Nº 10 – DOU de 13/01/17 – Seção 2 – p.32

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

PORTARIA Nº 145, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Altera procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS para atendimento na Atenção Básica.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, e Considerando a Portaria nº 971/GM/MS, de 03 de maio de 2006, que aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde; Considerando a necessidade de acompanhamento e atualização da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), resolve:

Art. 1º Ficam excluídos na Tabela Medicamentos, Procedimentos e OPM SUS no Grupo 01 - Ações de Promoção e Prevenção em Saúde, Subgrupo 01 - Ações Coletivas/Individuais em Saúde na Forma de Organização (FO) 01- Educação em Saúde, os seguintes procedimentos:

01.01.01.004-4- Práticas Corporais em Medicina Tradicional Chinesa;
01.01.01.005-2 - Terapia Comunitária;
01.01.01.006-0 - Dança Circular/Biodança;
01.01.01.007-9 - Yoga;
01.01.01.008-7 - Oficina de Massagem/Automassagem;

Art. 2º Ficam excluídos na Tabela de Procedimentos SUS no Grupo 03 - Procedimentos Clínicos, Subgrupo 01 - Consulta/Atendimento/Acompanhamento, na FO 04 - Outros atendimentos realizados por profissionais de nível superior, os seguintes procedimentos: 03.01.04.010-9 - Sessão de Auriculoterapia 01.01.04.011-7 - Sessão de Massoterapia 01.01.04.012-5 - Orientação de Tratamento Termal/Crenoterápico

Art. 3º Fica incluída a Forma de Organização (FO) 05- Práticas Integrativas/Complementares no Grupo 01 - Ações de promoção e Prevenção em Saúde, Subgrupo 01 - Ações Coletivas/Individuais em Saúde;

Art. 4º Ficam incluídos os procedimentos na Forma de Organização (FO) 05- Práticas Integrativas/Complementar do Grupo 01 - Ações de promoção e Prevenção em Saúde, no Subgrupo 01 – Ações Coletivas/Individuais em Saúde com os seguintes códigos e respectivos códigos de origem:

Procedimentos	Código de Origem
01.01.05.001-1 - Práticas Corporais em Medicina Tradicional Chinesa	01.01.01.004-4
01.01.05.002-1 - Terapia Comunitária	01.01.01.005-2
01.01.05.003-8 - Dança Circular/Bio-dança	01.01.01.006-0
01.01.05.004-6 - Yoga	01.01.01.007-9
01.01.05.005-4 Oficina de Massagem/Automassagem	01.01.01.008-7

Art. 5º Fica alterado na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS o nome do procedimento 03.01.04.012-5 - Orientação de Tratamento Termal/Crenoterápico para Tratamento Termal/Crenoterápico.

Art. 6º Ficam incluídos os procedimentos na FO 05- Práticas Integrativas/Complementares do Grupo 03 - Procedimentos Clínicos, Subgrupo 09 - Terapias Especializadas com os seguintes códigos e respectivos códigos de origem:

Procedimentos	Código de Origem
03.09.05.004-9 Sessão de Auriculoterapia;	03.01.04.010-9
03.09.05.005-7 Sessão de Massoterapia;	03.01.04.011-7
03.09.05.006-5 Tratamento Termal/Crenoterápico	03.01.04.012-5

Art. 7º Ficam incluídos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS os procedimentos conforme anexo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais a partir da competência seguinte à sua publicação.
FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

ANEXO

Procedimento:	01.01.05.006-2 Sessão de Arteterapia
Descrição:	Práticas que utilizam a arte como baseado processo terapêutico, faz uso de di-versas técnicas expressivas no cuidado àsaúde. Pode ser realizada de forma individual ou em grupo
Instrumento de Registro	02 BPA Individualizado
Modalidade	01 Ambulatorial
Complexidade:	Atenção Básica
Tipo de Financiamento:	01 Atenção Básica (PAB)
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 meses

Idade Máxima:	130 anos
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar Total:	R\$ 0,00
CID Principal	-
CBO	2263-10 Arteterapeuta, 2212-05 Biomédico, 2231-F8 Médico em medicina pre-ventiva e social, 2231-F9 Médico residente, 2232-08 Cirurgião dentista -clínico geral, 2232-93 Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da família, 2234-05 Farmacêutico, 2234-25- Farmacêutico práticas integrativas e complementares, 2235-05 Enfermeiro, 2235-30 Enfermeiro do trabalho, 2235-45 Enfermeiro obstétrico, 2235-55 Enfermeiro puericultor e pediátrico, 2235-60 Enfermeiro sanitaria, 2235-65 Enfermeiro da estratégia de saúde da família, 2236-05 Fisioterapeuta geral, 2236-50 Fisioterapeuta acupunturista, 2236-60 Fisioterapeuta do trabalho, 2237-10 Nutricionista, 2238-10 Fonoaudiólogo, 2239-05 Terapeuta ocupacional, 2241-E1 Profissional de educação física na saúde, 2251-05 Médico acupunturista, 2251-24 Médico pediatra, 2251-25 Médico clínico, 2251-30 Médico de família e comunidade, 2251-39 Médico sanitaria, 2251-42 Médico da estratégia de saúde da família, 2251-54 Médico Antroposófico, 2251-70 Médico generalista, 2263-20 Naturólogo, 2344-10 Professor de educação física no ensino superior, 2515-10 Psicólogo clínico, 2515-40 Psicólogo do trabalho, 2515-55 Psicólogo Acupunturista, 2516-05 Assistente social, 3222-05 Técnico de enfermagem, 3222-30 Auxiliar de enfermagem, 3222-45 Técnico de enfermagem da estratégia de saúde da família, 3222-50 Auxiliar de enfermagem da estratégia de saúde da família, 3224-25 Técnico em saúde bucal da estratégia de saúde da família, 3224-30 Auxiliar em saúde bucal da estratégia de saúde da família, 3522-10 Agente de saúde pública, 5151-05 Agente comunitário de saúde, 5151-10 Atendente de enfermagem, 5151-20 Visitador sanitário, 5162-20 Cuidador em saúde.
Renases	007 - Práticas Integrativas e Complementares, 008 - Ações Comunitárias, 010 - Atividades Educativas, Terapêuticas e de Orientação à População.

Procedimento:	01.01.05.008-9 Sessão de Musicoterapia
Descrição:	Prática que utiliza a música e seus elementos (som, ritmo, melodia e harmonia), num processo para facilitar e promover os objetivos terapêuticos relevantes, no sentido de alcançar necessidades físicas, emocionais, mentais, sociais e cognitivas. Pode ser realizada de forma individual ou em grupo.
Instrumento de Registro:	02 BPA Individualizado
Modalidade:	01 Ambulatorial
Complexidade:	Atenção Básica
Tipo de Financiamento:	01 Atenção Básica (PAB)
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 meses
Idade Máxima:	130 anos
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar Total:	R\$ 0,00
CID Principal	-
CBO	2212-05 Biomédico, 2231-F8 Médico em medicina preventiva e social, 2231-F9 Médico residente, 2232-08 Cirurgião dentista - clínico geral, 2232-93 Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da família, 2234-05 Farmacêutico, 2234-25 Farmacêutico práticas integrativas e complementares, 2235-05 Enfermeiro, 2235-30 Enfermeiro do trabalho, 2235-45 Enfermeiro obstétrico, 2235-55 Enfermeiro puericultor e pediátrico, 2235-60 Enfermeiro sanitário, 2235-65 Enfermeiro da estratégia de saúde da família, 2236-05 Fisioterapeuta geral, 2236-50 Fisioterapeuta acupunturista, 2236-60 Fisioterapeuta do trabalho, 2237-10 Nutricionista, 2238-10 Fonoaudiólogo, 2239-05 Terapeuta ocupacional, 2241-E1 Profissional de educação física na saúde, 2251-05 Médico acupunturista, 2251-24 Médico pediatra, 2251-25 Médico clínico, 2251-30 Médico de família e comunidade, 2251-

	<p>39Médico sanitaria, 2251-42 Médicoda estratégia de saúde da família, 2251-54 Médico Antroposófico, 2251-70 Mé-dico generalista, 2263-05 Musicoterapeuta, 2263-20 Naturólogo, 2344-10 Professor de educação física no ensino superior, 2515-10 Psicólogo clínico, 2515-40 Psicólogo do trabalho, 2515-55 Psicólogo Acupunturista, 2516-05 Assistente social, 3222-05 Técnico de enfermagem 3222-30 Auxiliar de enfermagem, 3222-45Técnico de enfermagem da estratégia de saúde da família, 3222-50 Auxiliar de enfermagem da estratégia de saúde da família, 3224-25Técnico em saúde bucal da estratégia de saúde da família, 3224-30 Auxiliar em saúde bucal da estratégia de saúde da família, 3522-10 Agente de saúde pública, 5151-05Agente comunitário de saúde, 5151-10 Atendente de enfermagem, 5151-20 Visitador sanitário, 5162-20 Cuidador em saúde.</p>
Renases	<p>007 - Práticas Integrativas e Complementares, 008 - Ações Comunitárias, 010 - Atividades Educativas, Terapêuticas e de Orientação à População.</p>

Procedimento:	03.09.05.007-3 Tratamento Naturopático
Descrição:	Consiste na orientação de tratamento Naturopático, por meio de métodos e recursos naturais, para apoio e estímulo a capacidade intrínseca do corpo de recuperação da saúde.
Instrumento de Registro:	02 BPA Individualizado
Modalidade:	01 Ambulatorial
Complexidade:	Atenção Básica
Tipo de Financiamento:	01 Atenção Básica (PAB)
Quantidade Máxima:	-
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 meses
Idade Máxima:	130 anos
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar Total:	R\$ 0,00
CBO:	2212-05 Biomédico, 2231-F8Médico em medicina preventiva e social, 2231-F9 Médico residente, 2232-08 Cirurgião dentista - clínico geral, 2232-93 Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da família, 2234-05 Farmacêutico, 2234-25 Farmacêutico práticas integrativas e complementares, 2235-05 Enfermeiro, 2235-30 Enfermeiro do trabalho, 2235-45 Enfermeiro

	<p>obstétrico, 2235-55 Enfermeiro puericul-tor e pediátrico, 2235-60 Enfermeiro sa-nitarista, 2235-65 Enfermeiro da estratégia de saúde da família, 2236-05 Fisio-terapeuta geral, 2236-50 Fisioterapeuta acupunturista, 2236-60 Fisioterapeuta do trabalho, 2237-10 Nu-tricionista, 2238-10 Fonoaudiólogo, 2239-05 Terapeuta ocupacional, 2241-E1 Profissional de educação física na saúde, 2251-05 Médico acu-punturista, 2251-24 Médico pediatra, 2251-25 Médico clínico, 2251-30 Mé-dico de família e comunidade, 2251-39 Médico sanitaria, 2251-42</p>
	<p>Médico da estratégia de saúde da famí- lia, 2251-54 Médico Antroposófico, 2251-70 Médico generalista, 2263-20 Naturólogo, 2344-10 Professor de educa-ção física no ensino superior, 2515-10 Psicólogo clínico, 2515-40</p>
	<p>Psicólogo do trabalho, 2515-55 Psicó- logo Acupunturista, 2516-05 Assistente social, 3222-05 Técnico de enfermagem, 3222-30 Auxiliar de enfermagem, 3222-45 Técnico de enfermagem da estratégia de saúde da família, 3222-50 Auxiliar</p>
	<p>de enfermagem da estratégia de saúde da família, 3224-25 Técnico em saúde bucal da es- tratégia de saúde da família, 3224-30 Auxiliar em saúde bucal da estratégia de saúde da família, 3522-10 Agente de saúde pública, 5151-05 Agen- te comunitário de saúde, 5151-10 Aten- dente de enfermagem, 5151-20 Visitador sanitário, 5162-20 Cuidador em saúde.</p>
Renases:	<p>007 - Práticas Integrativas e Comple- mentares, 008 - Ações Comunitárias, 010 - Atividades Educativas, Terapêu- ticas e de Orientação à População.</p>

Procedimento:	03.09.05.008-1 Sessão de Tratamento Osteopático
Descrição:	Consiste em um método diagnóstico e terapêutico manual das disfunções de mobilidade articular e teciduais em geral.
Instrumento de Registro:	02 BPA Individualizado
Modalidade:	01 Ambulatorial
Complexidade:	Atenção Básica
Tipo de Financiamento:	01 Atenção Básica (PAB)
Quantidade Máxima:	-

Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 meses
Idade Máxima:	130 anos
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar Total:	R\$ 0,00
CBO:	2236-05 Fisioterapeuta geral, 2236-50 Fisioterapeuta acupunturista, 2236-60 Fisioterapeuta do trabalho, 2239-05 Terapeuta ocupacional
Renases:	007 - Práticas Integrativas e Complementares, 008 - Ações Comunitárias, 010 - Atividades Educativas, Terapêuticas e de Orientação à População.

Procedimento:	03.09.05.00 de 9-0 Sessão Tratamento Quiroprático
Descrição:	Abordagem de cuidado que utiliza de elementos diagnósticos e terapêuticos manipulativos, visando o tratamento e prevenção das desordens do sistema neuro-músculo-esquelético e dos efeitos destas na saúde em geral.
Instrumento de Registro:	02 BPA Individualizado
Modalidade:	01 Ambulatorial
Complexidade:	Atenção Básica
Tipo de Financiamento:	01 Atenção Básica (PAB)

Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 meses
Idade Máxima:	130 anos
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 0,00
Valor HospitalarSP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar Total:	R\$ 0,00
CBO:	2236-05 Fisioterapeuta geral, 2236-50Fisioterapeuta acupunturista, 2236-60 Fisioterapeuta do trabalho, 2239-05Terapeuta ocupacional.
Renases:	007 - Praticas Integrativas e Comple-mentares, 008 - Ações Comunitárias,010 - Atividades Educativas, Terapêuti-cas e de Orientação à População.

Procedimento:	03.09.05.010-3 Sessão de REIKI
Descrição:	Prática de imposição de mãos que usa aproximação ou o toque sobre o corpo do sujeito com a finalidade de estimular os mecanismos naturais de recuperação da saúde.
Instrumento de Registro:	02 BPA Individualizado
Modalidade:	01 Ambulatorial
Complexidade:	Atenção Básica
Tipo de Financiamento:	01 Atenção Básica (PAB)

Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 meses
Idade Máxima:	130 anos
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar Total:	R\$ 0,00

CBO:	<p>2212-05 Biomédico, 2231-F8Médico em medicina preventiva e social,2231-F9 Médico residente, 2232-08 Ci-rurgião dentista - clínico geral, 2232-93Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da família, 2234-05 Farmacêuti-co, 2234-25 Farmacêutico práticas in-tegrativas e complementares, 2235 05 Enfermeiro, 2235-30 Enfermeiro do trabalho,2235-45 Enfermeiro obstétrico, 2235-55 Enfermeiro puericultor e pediátrico,2235-60 Enfermeiro sanitaria, 2235-65Enfermeiro da estratégia de saúde dafamília, 2236-05 Fisioterapeuta geral, 2236-50 Fisioterapeuta acupunturista,2236-60 Fisioterapeuta do trabalho, 2237-10 Nutricionista, 2238-10 Fo-noaudiólogo, 2239-05Terapeuta ocupa-cional, 2241-E1 Profissional de edu-ca-ção física na saúde, 2251-05 Médico acupunturista, 2251-24 Médico pediatra, 2251-25 Médico clínico,2251-30 Médico de família e comuni-dade, 2251-39Médico sanitaria, 2251-42 Médico da estratégia de saúde da fa-mília, 2251-54 Médico Antroposófico,2251-70 Médico generalista, 2263-20Naturólogo, 2344-10 Professor de edu-ca-ção física no ensino</p>
------	---

	<p>superior, 2515-10 Psicólogo clínico, 2515-40 Psicólogo do trabalho, 2515-55 Psicólogo Acupunturista, 2516-05 Assistente social, 3222-05 Técnico de</p>
	<p>enfermagem, 3222-30 Auxiliar de enfermagem, 3222-45 Técnico de enfermagem da estratégia de saúde da família, 3222-50 Auxiliar de enfermagem da estratégia de saúde da família, 3224-25 Técnico em saúde bucal da estratégia de saúde da família, 3224-30 Auxiliar em saúde bucal da</p>
	<p>estratégia de saúde da família, 3522-10 Agente de saúde pública, 5151-05 Agente comunitário de saúde, 5151-10 Atendente de enfermagem, 5151-20 Visitador sanitário, 5162-20 Cuidador em saúde.</p>
Renases:	<p>007 - Práticas Integrativas e Complementares, 008 - Ações Comunitárias, 010 - Atividades Educativas, Terapêuticas e de Orientação à População.</p>